



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**

Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**

Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Mara Nubia Soares Pereira**

Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária de Administração

**Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino**

Secretária de Educação

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Wander Marques Viegas**

Secretário de Cultura e Esporte

**Guilherme A. Diniz Neto**

Secretário de Governo

**Felipe Augusto Scorsatto Batista**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

**PODER LEGISLATIVO**

**Elton Ferreira da Silva**

Presidente

**Alline Krug Tontini**

2º Vice-Presidente

**Ilario Paulo Lupatini**

2º Secretário

**Cicero dos Santos Benedito**

Vereador

**Vanderson Cardoso dos Reis**

Vereador

**Alírio José Bacca**

1º Vice-Presidente

**Antonio de Assunção**

1º Secretário

**Anderson Abreu de Jesus**

Vereador

**Cicero Barbosa dos Santos**

Vereador

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3.286, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**“Altera a redação do Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

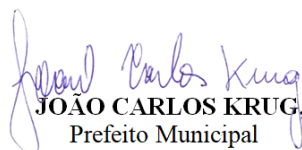
**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.285, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** O recesso escolar de 17 a 31 de julho, previsto no Calendário Escolar do ano de 2020 para a Rede de Ensino de Chapadão do Sul - MS, tanto para escolas públicas quanto particulares, constante na Resolução SEMED nº 09, de 13 de dezembro de 2019, fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições do Decreto nº 3.285, de 29 de abril de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 30 de abril de 2020.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.287, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**“Autoriza, excepcionalmente, celebrações e demais atividades religiosas nas Igrejas e Templos nos dias 02 e 03 de maio de 2020, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as manifestações de fiéis e líderes de Igrejas e Templos Religiosos,

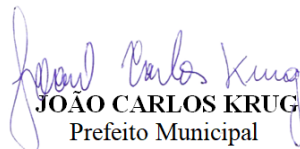
### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizadas celebrações e demais atividades religiosas nas Igrejas e Templos de todos os cultos do Município de Chapadão do Sul - MS, excepcionalmente, nos dias 02 e 03 de maio de 2020, desde que cumpridas as seguintes exigências:

- a) Ocupação de, no máximo, 40% (quarenta por cento) dos lugares conforme a capacidade normal de cada local;
- b) Higienização dos assentos entre as celebrações ou demais atividades;
- c) Não ocupação das duas primeiras fileiras de assentos;
- d) Afastamento de, no mínimo, um metro entre uma pessoa e outra;
- e) Não haja cumprimentos que exijam contato físico entre as pessoas;
- f) As celebrações e demais atividades deverão ser ministradas somente por pessoas residentes no Município de Chapadão do Sul - MS e que não tenham feito viagens nos últimos 15 (quinze) dias;
- g) Participação somente de membros ativos, evitando-se convidados;
- h) Não haja nenhum tipo de aglomeração de pessoas;
- i) Não participação de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, de crianças e adolescentes com menos de 12 (doze) anos de idade, de gestantes e demais pessoas pertencentes aos grupos de risco;
- j) Uso obrigatório de máscara;
- k) Duração máxima de 01 (uma) hora, com tolerância de 10 (dez) minutos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições do Decreto nº 3.259, de 30 de março de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 30 de abril de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas de Chapadão do Sul, conforme termo de convenio nº 012/2019 – SGI/COVEN nº 29.488/2019, que entre si celebram a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 e o município de Chapadão do Sul – MS, CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Tercon Terraplanagem e Construções Ltda - CNPJ: 23.095.706/0001-80, no valor de R\$ 2.298.144,76 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 30 de abril de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Presidente CPL  
Portaria 609/2019

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.416.576/0001-77**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 30 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Thiago Carvalho de Lima Esquerdo S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.416.576/0001-77**, neste ato representada pelo senhor **Thiago Carvalho de Lima Esquerdo** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
33	Ultrassonografia	Abdômen Superior	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
34	Ultrassonografia	Abdômen Inferior	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
35	Ultrassonografia	Aparelho Urinário	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

36	Ultrassonografia	Articulação	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
37	Ultrassonografia	Bolsa Escrotal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
38	Ultrassonografia	Obstétrica	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
39	Ultrassonografia	Pélvica (Ginecológica)	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
40	Ultrassonografia	Próstata Via Abdominal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
41	Ultrassonografia	Próstata Via Transretal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
42	Ultrassonografia	Tireóide	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
43	Ultrassonografia	Transfontanela	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
44	Ultrassonografia	Transvaginal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
45	Ultrassonografia	Região Axilar	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
46	Ultrassonografia	Região Inguinal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
47	Ultrassonografia	Cervical	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
48	Ultrassonografia	Articulações	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 50,00
49	Ultrassonografia	Mama Bilateral	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 160,00
50	Ultrassonografia	Mama Unilateral (Aval. Prótese)	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 160,00
51	Ultrassonografia	Mama Bilateral (Aval. Prótese)	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 160,00
52	Ultrassonografia	Parede Abdominal	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 115,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

53	Ultrassonografia	Doppler Obstétrico	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 240,00
54	Ultrassonografia	Doppler Venoso Membro Unilateral	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 240,00
55	Ultrassonografia	Doppler Arterial Membro Unilateral	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 240,00
56	Ultrassonografia	Doppler Segmentar	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 240,00
57	Ultrassonografia	Urgência / Emergência	Eletivo / Atenção Básica	Exame	R\$ 80,00
58	Ultrassonografia	Sobreaviso	Eletivo / Atenção Básica	Dia	R\$ 180,00

Chapadão do Sul – MS, 30 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO 024/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**

Objetivo e finalidade: Futura contratação de empresa para prestação de serviços de construção/installação de cerca em estradas rurais (vias de acesso essenciais) no município de Chapadão do Sul-MS.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Emerson Arantes - ME CNPJ 07.380.455/0001-29, no valor de R\$ 62.887,98 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Chapadão do Sul/MS, 29 de Abril de 2020

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 024/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Endereço: AV. SEIS, Nº 706  
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79580-000

Bairro: CENTRO

Fone: 6735625680

Fax: 6735625632

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 336/2020

Nº Licitação: 28

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de construção/instalação de cerca em estradas rurais (vias de acesso essenciais) no município de Chapadão do Sul-MS.

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 28/2020

### PREÂMBULO

No dia 29 de Abril de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 2448-EMERSON ARANTES

Lote: 1 - LOTE 01

Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	239001621-DESLOCAMENTO DE MATA BURRO	2,0000 UNID	1.854,0000	3.708,0000
2	239001622-DESLOCAMENTO DE PORTEIRA	2,0000 UNID	1.236,0000	2.472,0000
3	239001618-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA	11.400,0000 MTS	4,5407	51.763,9800
4	239001619-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESLOCAMENTO DE CERCA	200,0000 MTS	6,1800	1.236,0000
5	239001620-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESMANCHE DE CERCA	600,0000 MTS	6,1800	3.708,0000
Total do Lote:				62.887,98
Total do Fornecedor:				62.887,98
Total do Processo:				62.887,98

Chapadão do Sul/MS, 29 de abril de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Termo de Colaboração Nº 20/2019

**AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADAO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.542.614/0001-72, neste ato representada pela sua Gestora Sra **Maria das Dores Zocal Krug**, doravante denominado **Concedente**, e a Organização da Sociedade Civil, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 37.541.513/0001-10, neste ato representada por **Estela Barili Burgel**, a seguir denominada **Convenente**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 20/2019.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.280 |

Quinta-feira | 30 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:** A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/04/2020 à 31/05/2020.**

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria das Dores Zocal Krug  
Gestora - Concedente

## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Estela Barili Burgel  
Presidente - Convenente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS - PERÍODO: 01-03-2020 a 31-03-2020

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	- 4.328.621,36	
Contribuição Patronal – Prefeitura – Restantes 12 e 13º Salário 2019 + Parcial competência 01/2020 + 09/18 Parcela e Câmara Municipal	643.500,59	
Contribuição Funcional – Prefeitura Municipal – Restantes das compet. 12 e 13º Salário 2019 + Parcial compet. 01/2020 e Câmara Municipal	543.910,45	
Contribuição de 06 Servidores Inativos	2.782,51	
Contribuição dos Servidores Cedidos e Licenciados	2.096,34	
Pagamento de Aposentadorias (146 Aposentados)		435.666,30
Pagamento de Pensões (29 Pensionistas)		50.792,40
Complementação Salarial do Conselho Diretor (3 Conselheiros Diretores)		8.346,91
Pró-labore dos Conselheiros – 08 Membros do Conselho Curador - 05 Membros do Conselho Fiscal		3.221,54
Diárias para Conselheiros e Diretores participarem do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS em Florianópolis - SC		11.436,33
Reembolso de despesas de viagem		6.005,25
ACONPREV – Consultoria Administrativa, Jurídica e Previdenciária Ltda – ME		6.735,34
Plenus – Consultoria e Planejamento Contábil Eirelli		1.627,86
Quality – Sistemas Ltda – locação de Software de Sistemas Integrados		2.900,00
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.400,00
Crédito e Mercado – Consultoria de Investimentos		650,00
Ministério da Fazenda – Contribuição PASEP referente a Competência – 02/2020		9.955,50
ADIMP-MS Associação dos Institutos Municipais de Previdência		731,50
OI, Sanesul e Energisa		977,85
Banco do Brasil – tarifas bancárias		537,33
BLIT Softwares e Tecnologia Digital Ltda ME – locação de servidor de e-mail e hospedagem de domínio		100,00
FAST Comércio EIRELI – compra de 01 Notebook Samsung, 01 Servidor T140, 01 Nobreak TS SHARA Biv Selado, 01 SSD 240 GB e 03 Mouses sem fio		13.372,00
DMP – Pneus e Acessórios Ltda – prestação de serviços de alinhamento e balanceamento no veículo ECOSPORT de propriedade do IPMCS		75,00
Elder Aparecido de Almeida – prestação de serviço de conserto do Ar Condicionado		80,00
CERTCOM Serviços de Informática Ltda – serviços de Certificação Digital do IPMCS, da Diretora Presidente e do Diretor Financeiro		1.095,00
Angelita Brun Treinamentos ME – pagamento de taxa de inscrição da servidora: Lurdenir G. Pereira no Curso de Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade		900,00
Mercado Costa EIRELI – compra de café, açúcar e produtos de limpeza		114,77
Supermercado Econômica Ltda – compra de produtos de limpeza e produtos alimentícios		530,49
ABIPEM – taxa de inscrição de 03 Conselheiros e do Diretor Financeiro para o 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS em Florianópolis - SC		2.850,00
Navarini & Navarini Ltda – compra de material de expediente		1.189,35
Willian B. de Souza – compra de 18 Toner para impressoras do IPMCS		754,92
Supermercado Jabbar Jabbar Ltda – compra de produtos de limpeza e produtos alimentícios		607,05
Depósito de Gás Central Ltda – compra de produtos de limpeza e produtos alimentícios		659,22
<b>TOTAL R\$</b>	<b>- 3.136.331,47</b>	<b>563.311,91</b>

**TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/03/2020 R\$ 113.042.473,24**

Conselho Diretor	Conselho Curador	Conselho Fiscal
Diretora Presidente – Agnes Marlí Maier Scheer Miller Diretora de Benefícios – Mariza Schultz Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso	Presidente – Sonia Teresinha Pena Fortes Maranhão Vice Presidente – Tarcísio José Agnes Secretária – Rosana Carvalho Masson Maristela Fraga Domingues Eli de Melo Ramos Andréia Cristiane de Lima Rodrigo de Moraes Gamba Leonice Aparecida Camargo Costa	Presidente – Mauricio Bulhões Pereira Secretário – Clederson Marchi Ana Caroline Leviski Clarice Preis Ivani Langner Wiezoreck

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS  
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497  
CNPJ: 04.680.541/0001-69 E-mail: ipmcs@hotmail.com